



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto
ATA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 23/2018

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 06/07/2018**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, pelas dezassete horas, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Carlos Fernando Costa Martins, na qualidade de Presidente, Fernando Avelino Oliveira Silva, na qualidade de Secretário e Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto um – Procedimento para a contratação de Serviços de Limpeza de Caminhos;

Ponto dois – Aquisição de uma roçadora para limpeza;

Ponto três – Aquisição de material informático.

Procedeu-se ao ponto um – Procedimento para a contratação de Serviços de Limpeza de Caminhos.

Analisada a proposta apresentada por Carlos Augusto Rodrigues da Silva e por Daniel José da Cunha Oliveira, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade proceder à sua contratação por um período de um mês. Assim, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou celebrar com os senhores Carlos Augusto Rodrigues da Silva e Daniel José da Cunha Oliveira um contrato de aquisição de serviços através de ajuste direto regime simplificado nos termos do artigo 128º do C.C.P, uma vez que o preço contratual não é superior a cinco mil euros. A aquisição do serviço terá a duração de um mês (dezasseis de julho a dezasseis de agosto), mediante o pagamento do valor mensal de €580,00 (quinhentos e oitenta euros) + IVA, totalizando € 715,40 (setecentos e quinze euros e quarenta cêntimos). Os prestadores de serviço prestam serviço durante os cinco dias da semana no horário das 6.30 horas até às 13.00 horas. As funções a desempenhar serão a limpeza e arranjos de caminhos rurais na



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto. O executivo deliberou que os prestadores iniciem funções no dia dezasseis do corrente mês, tendo-os notificado para o efeito.

Ponto dois – Aquisição de uma roçadora para limpeza.

O executivo deliberou a compra de uma roçadora para limpeza, tendo em conta a contratação de dois prestadores de serviço, fornecendo o material necessário para que possam executar os serviços de limpeza.

Ponto três – Aquisição de material informático.

O executivo deliberou a aquisição de dois computadores e respectivo software, uma vez que o material informático se encontra obsoleto e não comporta os programas instalados. Assim, face ao orçamento apresentado pela empresa informondim, o executivo deliberou a compra dos equipamentos e respectivo software: Desktop tsunami I5 7Gen 8GB/ 120 GB; SW Microsoft Windows 10 Pro 64B/ PT; Office Home Busines 2016 e Lic. Eset Smart Security IPC 1ano, pelo valor de 2.365, 34 euros com IVA incluído.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida, será devidamente assinada por todos os membros do executivo.

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Carlos Fernando Costa Martins)

O Secretário da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Fernando Avelino Oliveira Silva)

A Tesoureira da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)